

Artigo 3º - As solicitações protocoladas na Secretaria Executiva e posteriormente pontuadas, de acordo com o Anexo – “Tabela 1 - Compilação dos Dados Gerais das Solicitações” e “Tabela 2 – Hierarquização segundo critérios estabelecidos pela CT-PLAGRHH”, ficam abaixo listadas dentro de cada Categoria:
3.1. GRUPO 1 (Sub PDC’s 1 e 2)
3.1.1. SUB PDC 2.5
1. Fundação de Apoio à pesquisa agrícola - FUNDAG
SS – Sala de Situação no CBH-BPG e Monitoramento de Recursos Hídricos Agro hidroológicos e uso do SPI
Valor total: R\$ 424.000,00
Valor FEHIDRO: R\$ 400.000,00
Valor de Contrapartida: R\$ 24.000,00
PDC: 2.5
3.2. GRUPO 2 (Sub PDC’s 8.3)
Nenhuma ação para este Grupo prevista para o ano 2022
3.3. GRUPO 3 (Sub PDC’s 3.1 / 5.1)
3.3.1. SUB PDC 3.1
1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
Aeração ETE 2
Valor total: R\$ 774.390,00
Valor FEHIDRO: R\$ 599.377,86
Valor de Contrapartida: R\$ 175.012,14
PDC: 3.1
2. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
Travessia Emissário Parque Débora Paro
Valor total: R\$ 627.981,58
Valor FEHIDRO: R\$ 599.722,41
Valor de Contrapartida: R\$ 28.259,17
PDC: 3.1
3. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
Emissário Desembranchamento do Park
Valor total: R\$ 669.367,80
Valor FEHIDRO: R\$ 599.753,55
Valor de Contrapartida: R\$ 69.614,25
PDC: 3.1
3.3.2. SUB PDC 5.1
1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB
Revisão do plano diretor de controle de perdas de água no sistema de abastecimento público de água no município de Bebedouro
Valor total: R\$ 323.100,00
Valor FEHIDRO: R\$ 306.945,00
Valor de Contrapartida: R\$ 16.155,00
PDC: 5.1
2. Prefeitura Municipal de Guaraci
Termo de Referência – Plano de perdas no sistema de água potável
Valor total: R\$ 250.789,68
Valor FEHIDRO: R\$ 237.999,41
Valor de Contrapartida: R\$ 12.790,27
PDC: 5.1
3. Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA
Ações de controle de perdas no sistema de abastecimento de água do bairro rural de São José do Albertópolis
Valor total: R\$ 159.530,34
Valor FEHIDRO: R\$ 156.339,72
Valor de Contrapartida: R\$ 3.190,62
PDC: 5.1

Artigo 4º - Para o recebimento dos recursos do FEHIDRO (Cobrança) nas condições propostas no Anexo e descritas no Art. 3º desta Deliberação, em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, ficam indicados os tomadores e respectivos empreendimentos, listados a seguir:
Artigo 3º, Inciso 3.1.1, Alínea 1; Inciso 3.3.1, Alíneas 1, 2 e 3 e Inciso 3.3.2, Alíneas 1, 2 e 3, conforme Tabela 3 desta Deliberação.
Artigo 5º - Não há carteira de suplentes para este pleito
Artigo 6º - Em conformidade com o Manual de Procedimen-tos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, os dados e informa-ções gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverão ser disponibilizados.
Parágrafo 1º – O produto final dos estudos e relatórios deverá ser protocolado junto a Secretaria Executiva, podendo ser em meio digital e/ou impresso.
Parágrafo 2º - Os tomadores de recursos deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentar os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-BPG.
Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.
As planilhas anexas à esta Deliberação estão publicadas no site www.sigrh.sp.gov.br/cbh-bpg/deliberacoes.

**ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-BPG - (BIÊNIO 2021/2023) 28 DE ABRIL DE 2022.**
Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022, realizou-se a 39ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, com início às 09h10min, através do apli-cativo Google Meet (G-suite), com um total de 26 (vinte e seis) membros, sendo 23 (vinte e três) com direito a voto. A presidente e o vice-presidente do CBH-BPG não puderam comparecer à reunião por estarem em viagem e sem acesso a reunião, sendo assim, conforme previsto no estatuto deste Comitê, a reunião deverá ser presidida pelo Secretário Executivo do CBH-BPG. O Secretário Executivo do CBH-BPG deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião sugerindo a dispensa da leitura da Ata da 49ª Reunião Ordinária do CBH-BPG, tendo em vista, que a mesma já foi encaminhada, via e-mail, a todos os representantes, sendo sua dispensa aprovada por unanimidade. Em seguida, o Secretá-rio Executivo colocou a referida Ata em votação, sendo também, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Secretário Executivo passou para as “Informações Gerais”, informando sobre a insta-lação da Sala de Situação na UGRHI 12 e alertou que outras bacias já possuem a sala de situação em pleno funcionamento. Informou que, diante da oportunidade de iniciar a instalação da Sala de Situação em nossa bacia e nas demais bacias que compõem a diretoria BPG, foi realizada uma reunião de Diretoria, para discutir o teor de sua instalação, tendo em vista, a minuta do projeto para a instalação. Em seguida o Secretário Executivo informou sobre a volta da realização dos eventos de forma presen-cial, e que acontecerá o XXIV ENCOB 2022, sediado em Foz do Iguaçu/PR, de 22 à 26 de agosto/2022. Dando continuidade, o Secretário Executivo falou sobre a atualização da logomarca do CBH-BPG, e passou a palavra para o relator das Câmaras Técnicas para apresentar novas propostas. Com a palavra o relator falou sobre as atualizações das logomarcas nos Comitês, bem como, da votação da nova logomarca deste Comitê que foi realizada por um formulário do Google Forms, e que indepen-dente de qual logomarca fosse mais votada, ela passaria por um profissional para que fosse aperfeiçoada. Os representantes deste Comitê não aprovaram as propostas apresentadas e soli-citaram que outras propostas fossem elaboradas; e que fossem novamente apresentadas à plenária para apreciação e votação. Em seguida, o secretário executivo fez uma breve apresentação da Minuta de Deliberação CBH-BPG n.º 268/2022, que “Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2021 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande”. Ao final da apresentação colocou em votação a referida Minuta, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o secretário executivo passou a palavra para o relator das câmaras técnicas para que o mesmo fizesse uma explanação das Minutas de Deliberação CBH-BPG n.º 269/2022, que aprova o “Plano de Trabalho do CBH-BPG/2022” e CBH-BPG n.º 270/2022, que aprova o “Relatório de Atividades do CBH-BPG/2021”, simul-taneamente, já que as mesmas tratam do mesmo assunto, no entanto, devem ser aprovadas separadamente. Com a palavra o relator informa que ambos os relatórios são metas e ações do PROCOMITÊS, que são elaborados anualmente, acompanhando a execução das ações previstas pelo Comitê. Após a apresen-

tação, o Secretário Executivo colocou em votação a Minuta de Deliberação CBH-BPG n.º 269/2022, que aprova o “Plano de Trabalho do CBH-BPG/2022”, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em votação a Minuta de Deliberação CBH-BPG n.º 270/2022, que aprova o “Relatório de Atividades do CBH-BPG/2021”, também sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Secretários Executivo solicitou à Secretá-ria Executiva Adjunta, que fizesse uma breve explanação sobre a Minuta de Deliberação CBH-BPG n.º 271/2022, que Indica prioridades de investimento do FEHIDRO / 2022 e dá outras providências”. Com a palavra a Secretária Executiva Adjunta apresentou a metodologia adotada para a classificação, pon-tuação e hierarquização dos empreendimentos que solicitaram recursos do FEHIDRO no ano de 2022. Em seguida a secretária informou que o valor disponível com recursos da Compensa-ção Financeira é na ordem de R\$ 471.816,51 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) e com recursos da Cobrança pelo Uso da Água é na ordem de R\$ 5.593.056,47 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), apresentando, em seguida, os empreendimentos aprovados com recursos da compensação financeira e da cobrança pelo uso da água. Após a distribuição ficou um saldo residual com recursos da compensação na ordem de R\$ 0,01 (um centavo) e com recursos da cobrança é na ordem de R\$ 2.947.684,89 (dois milhões novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Ao final da apresentação o Secretário Executivo colocou a Minuta de Deli-beração CBH-BPG n.º 271/2022 em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o secretário executivo solicitou a inclusão de duas deliberações nesta pauta, sendo a Minuta de Deliberação CBH-BPG 272/2022, “Fixa prazos e procedimentos para apresentação de documentação visando obtenção de verbas junto ao FEHIDRO/2022 (2º pleito)”, reabrindo o prazo para apresentação de novos empreendimentos, tendo em vista o saldo residual da cobrança referente ao primeiro pleito, além da Minuta de Deliberação CBH-BPG N.º 273/2022, que “Aprova Demanda Induzida para contemplar o empreendimento ‘Moderni-zação e ampliação do monitoramento de recursos hídricos agro hidroológicos no CBH-BPG e uso de SPI’”, na ordem de R\$ 402.140,74 (quatrocentos e dois mil, cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos), sendo de interesse da bacia a execução do mesmo. O secretário executivo colocou em votação a inserção das duas deliberações na pauta, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência colocou em votação a Minuta de Deliberação CBH-BPG 272/2022, “Fixa prazos e procedimentos para apresentação de documentação visando obtenção de verbas junto ao FEHIDRO/2022 (2º pleito)”, sendo aprovada por unanimidade. Colocou também, em votação, a Minuta de Deli-beração CBH-BPG N.º 273/2022, que “Aprova Demanda Induzida para contemplar o empreendimento ‘Modernização e ampliação do monitoramento de recursos hídricos agro hidroológicos no CBH-BPG e uso de SPI’”, sendo aprovada por unanimidade. Tendo sido finalizadas as apresentações e respectivas aprova-ções de Deliberações, o secretário executivo abriu a palavra para os “Assuntos Diversos”. Com a palavra, a representante da Prefeitura Municipal de Colômbia informou sobre um estudo e as ações que vêm sendo realizados para tratar da erosão das cabeceiras de um determinado rio que banha várias proprieda-des na região das Contendas, que se encontram sem área de APP nas cabeceiras, sendo que todas as nascentes se localizam na área de um único proprietário. Através disso, foi solicitado ao proprietário a recuperação da área de APP das nascentes. Informou ainda que realizou parceria com o Instituto Federal. Ao final de sua fala, se colocou à disposição dos membros da plenária, caso tenham interesse em saber mais sobre o assunto, bem como, à disposição daqueles que desejarem apoiar a causa.
3/2

### FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

**FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO**  
EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA  
Acordo de Parceria celebrado entre a FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO, Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo pertencente à Secretaria de Infraestrutur-a e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, a SCIENTIA LAB e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONE-GÓCIO - FUNDEPAG. Assinatura: 01/09/2022. Objeto: O presente Acordo de Parceria visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre os PARCEIROS, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a Investigação e identificação de moléculas bioativas a partir de microrganismos, em conformidade com o Plano de Trabalho (Anexo I). Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2027.  
São Paulo, 09 de setembro de 2022.  
Departamento de Administração

# Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE 09/09/2022**  
OBJETO: Contratação de serviço para instalação de divisória de drywall com remanejamento de porta de correr.  
PROCESSO: PGE-PRC-2022/02167  
TERMO DE DISPENSA  
Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa ACC - CONSTRUTORA E REFORMAS LTDA-ME inscrita na CNPJ sob o n. 43.643.471/0001-20 para a contratação de serviço de instalação de divisóri a de drywall com remanejamen-to de porta de correr para atender o Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, pelo valor total de R\$ 5.619,84 (cinco mil, sei-centos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE-PRC-2022/02167, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27/03/1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

### PROCURADORIA FISCAL

**GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL**  
Portaria da Procuradoria do Estado, respondendo pelo expe-diente, de 09/09/2022.  
CANCELANDO, a credencial de estagiário, outorgada à estudante de Direito MAYARA ARAUJO DE CARVALHO, RG. 49.561.361-7, a partir de 08/09/2022, com fundamento no arti-go 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15/07/2010.  
**COMUNICADO**  
A Procuradoria do Estado Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Fiscal e Procuradoria Regional da Grande São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com observação da Deliberação CGPGE – nº 1 de 2018, COMUNICA aos Procura-

dores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, a abertura de inscrições para preenchimento de 08 (oito) vagas para composição da Comissão de Concurso de seleção Estagiários de Direito da PF e PR-1(sede).  
A inscrição deverá ser realizadas pelo Correio Notes, ende-reço: Mari Miashiro Kawasaki, (mkawasaki@sp.gov.br) conforme modelo constante do Anexo I.

O período de inscrições é 12 a 16 de setembro de 2022.  
Havendo mais inscritos do que o número de vagas para a comissão, a Procuradora do Estado respondendo pelo Expe-diente da Procuradoria Fiscal, realizará o sorteio no dia 20 de setembro de 2022, às 14:30h, designando a comissão e o seu presidente, a quem competirá coordenar os trabalhos. Os Procuradores remanescentes ficarão, na ordem de sorteio, como suplentes

O certame será regido por edital previamente preparado pelo Presidente da Comissão do Concurso e aprovado pela Procuradoria Fiscal, o qual deverá contemplar, dentre outras previsões legais e regulamentares, a reserva de 5% das vagas a pessoas com deficiência.

As provas deverão ocorrer em até 60 (sessenta) dias a contar da publicação do edital.

Os integrantes da Comissão de Concurso, entre outras atribuições, deverão:

a) elaborar as provas e respectivos gabaritos;  
b) efetuar a divulgação do certame junto às instituições de ensino da Região Metropolitana da Capital, bem como em sites especializados em concursos;  
c) obter e reservar local adequado para a elaboração do certame, conforme o número de candidatos inscritos;  
d) aplicar as provas em data e horário previamente desig-nados;  
e) corrigir as provas aplicadas;  
f) elaborar a lista classificatória;  
g) apresentar relatório das atividades;  
h) conhecer e decidir todos os incidentes decorrentes da inscrição, aplicação e correção das provas;  
i) comparecer e participar de todas as reuniões de trabalho necessárias à conclusão do certame, elaborando-se ata;  
j) divulgação de todas as informações no site da Procura-doria Geral Estado: www.pge.sp.gov.br.

ANEXO I  
Modelo de requerimento de inscrição  
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO RES-PONDENDO PELOS EXPEDIENTES DA PROCURADORIA FISCAL E PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO.

\_\_\_\_\_, Procurador (a) do Estado, classificado (a) na \_\_\_\_\_, em exercício na \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, e CPF/MF \_\_\_\_\_, domiciliado em \_\_\_\_\_, na Rua/Av. \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, tel. \_\_\_\_\_, tel. celular \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem, requerer sua ins-crição para integrar a Comissão do Concurso de Estagiários de Direito da PF e PR-1 (Sede).  
Termos em que, pede deferimento. (Cidade), \_\_\_\_\_ data. \_\_\_\_\_  
assinatura do(a) interessado(a)

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

**Processo PGE-EXP-2021/45321**  
Interessado: ESIO REDEDE DE MORAES E S/M  
Localidade: JACUPIRANGA  
Assunto: Autorização para transferência de título de domí-nio

Trata-se de procedimento administrativo que visa autori-zação de transferência do título de domínio relativo à gleba 10/40/371, do 10º Perímetro de JACUPIRANGA, a HELIO PONTES DE OLIVEIRA E S/M.

Submetido o feito à apreciação da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP, verificou-se que a destinação agrícola do imóvel não foi alterada, bem como foi constatado o desinteresse na aquisição da área.

A parte interessada na aquisição do título de domínio foi qualificada e devidamente informada da destinação agrícola da gleba, bem como das restrições do Código Florestal e legislação ambiental, comprometendo-se pela preservação de sua finalida-de e renunciando ao recebimento de qualquer indenização, pela terra nua e vegetação, em decorrência das restrições do artigo 3º, incisos II e III, do Decreto nº 28.389/88.

Assim, não há óbice ao acolhimento do pedido deduzido, que atende aos requisitos legais, como anotado no parecer retro.

Obedecido o direito de preferência, mas inexistindo intere-se público na aquisição da terra, que mantém sua destinação e comprometendo-se a interessada pela sua preservação, forçoso reconhecer como cabível a concordância na transferência, pre-vista no inciso I do artigo 3º do Decreto Estadual nº 28.389/88.

Posto isso, com base no artigo 4º, § 2º, do Decreto Estadual nº 28.389/88, com as devidas alterações introduzidas pelo artigo 1º do Decreto Estadual nº 40.159/95, autorizo, em favor de HELIO PONTES DE OLIVEIRA E LUCILIA CRUZ PONTES DE OLIVEIRA a transferência do título de domínio relativo à gleba 10/40/371, do 10º Perímetro de JACUPIRANGA objeto da matrícula n.38.318, do Cartório de Registro de Imóveis de JACUPIRANGA, mantendo-se as mesmas condições originais do título de domínio outorgado, que já constam do respectivo registro imobiliário.

Publique-se e, encartada nos autos cópia da publicação, remeta-se à Fundação ITESP para ciência dos interessados.

Santos, 06 de setembro de 2022.

#### PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

**Portaria da Procuradora do Estado Assistente, de 9-9-2022**  
**Credenciando:**

Como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, nos termos da Lei 8.906, de 4-7-1994, que dis-põe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito ANA LUISA BUZON SILVA, RG. 44.855.864-6, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-6-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Comple-mentar 724, de 15-7-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-7-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13–Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código local 400114 (Procu-radoria Regional de Campinas), do orçamento vigente (Portaria PR/5 G 35/2022).

**Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 9-9-2022**  
PGE-PRC-2020/02636

Assunto: Descredenciamento de Contador

O contador Edson Luiz Negrão Junior solicitou o seu des-credenciamento da lista de contadores que prestam serviços à Procuradoria Regional de Campinas, conforme documento retro juntado. Nos termos do item 14 do anexo I da Resolução PGE 17/12, defiro o requerimento de descredenciamento do profissional, que surtirá efeitos a partir da data da publicação no diário oficial, ressalvados eventuais trabalhos em andamento e anteriormente solicitados, que deverão ser entregues nos prazos estipulados, assim como o pagamento dos respectivos honorários.

# Transportes Metropolitanos

#### COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**DESPACHO DO COORDENADOR DE 09/09/2022.**  
Com fundamento nas competências delegadas pelo artigo 1º, inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo a incorporação do atendimento metropolitano 6318TRO Salto de Pirapora (Campo Largo) - Sorocaba (Centro), 6319TRO Salto de Pirapora (Campo Largo) - Sorocaba (Centro) via Salto de Pirapora (Bandeiras) e 6336TRO Salto de Pirapora (Campo Largo) - Sorocaba (Centro) via Carrefour, da Viação Piracema Ltda., pelas linhas 6315TRO Salto de Pirapora (Campo Largo) - Sorocaba (Centro), 6316TRO Salto de Pirapora (Campo Largo) - Sorocaba (Centro) via Salto de Pirapora (Bandeiras) e 6317TRO Salto de Pirapora (Campo Largo) - Sorocaba (Centro) via Car-re-four, operadas pela Auto Ônibus São João Ltda.

# Turismo e Viagens

#### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS**

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00, foi realizada reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC, por solicitação do Presidente do Conselho Alexandre de Siqueira Braga. Com formato de reunião híbrida, participaram as (os) conselheiras (os): Elenice Zapparoli, indicada do Conselho Estadual de Turismo, Cândido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito de Nazaré Paulista indicado pela Amitesp, Edvard Alberto Colombo Prefeito de Ibirá indicado da Apreces. A Conselheira Maureen Sparano Gil indicada de livre escolha do Governador está em período de férias, José Roberto de Barros Magalhães indicado do Conselho Estadual de Turismo e Vanilson Fickert Graziosi indicado da Secretaria de Turismo e Viagens estiveram ausentes por compromissos pré-agendados. Tivemos a participação de Antonio Vaz Serralha Diretor do DADETUR e Renato Antunes Engenheiro da Aprecesp. Foi apresentada a seguinte pauta: a) Análise dos pleitos dos Municípios para utili-zação dos recursos em 2022; b) Deliberação para apreciação dos pleitos que não estiverem com todas as licenças. O Presidente Alexandre iniciou a reunião saudando a todos os Conselheiros e convidados presentes, em seguida prosseguiu com a leitura da pauta, passando ao item “a”. As turmas de trabalho receberam previamente os arquivos com o material das Demandas que foram analisadas. Os documentos inseridos nas Demandas foram analisados administrativamente pela equipe técnica do DADETUR e os pleitos que necessitaram de complementação de documentos foram solicitados ao município via sistema. Foram analisados 35 (trinta e cinco) pleitos referentes ao ano de 2022 de Estâncias e MITs. Os Conselheiros consideraram o interesse turístico das propostas apresentadas, o atendimento aos 6 (seis) critérios para enquadramento de projeto objetivando o emprego dos recursos em propostas que tenham realmente o interesse turístico, valorização dos atrativos, melhora do fluxo turístico de cada município e o atendimento da documentação exigida no Manual de Convênios do DADETUR. Em seguida o Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros, e, em ordem das turmas de trabalho fizeram suas considerações. O Conselheiro Vanilson Fickert por estar em compromisso pré-agendado, encaminhou via e-mail a análise feita dos pleitos da sua turma, aprovando a relação da sua turma e fez as seguintes ressalvas aos municípios de Santa Branca, Santa Fé do Sul, Santo Antônio do Pinhal, Santo Expedito e Santos, os municípios deverão, nos próximos pleitos, complementar a descrição do atendimento aos 06 (seis) critérios para enquadramento de projeto, complementando a ressalva ao município de Santo Expedito, que pleiteou a “Reforma e Adequação do Estádio Municipal José Gomes de Oliveira”, o Conselheiro informou que a municipalidade poderia buscar recursos para o pleito junto a Secretaria de Esportes. Após a explanação dos votos do Conselheiro Vanilson Fickert, os demais Conselheiros presentes fizeram suas considerações e aprovaram os pleitos em pauta. Passou-se ao item “b” da pauta, o Presiden-te Alexandre Braga solicitou ao presentes que se manifestassem em relação a “Deliberação para apreciação dos pleitos que não estiverem com todas as licenças”. Tendo em vista que, a última reunião do COC será realizada no dia 14/09/2022 e muitos mun-icípios não conseguiram em tempo hábil as licenças necessárias para execução das obras junto à Órgãos específicos, em caráter excepcional, o Conselho deliberou e aprovou a proposta para que os pleitos sejam analisados e, sendo aprovados, os mun-icípios deverão providenciar as devidas licenças até a entrega do projeto técnico, com data limite de 05/10/2022, conforme informado em Ofício Circular enviado a todos os municípios. Caso os municípios não consigam as devidas licenças até o dia 05/10/2022, ficarão impossibilitados para mudanças de objetos, uma vez que, as reuniões do COC para aprovações dos pleitos de 2022 findarão em 14/09/2022. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente Alexandre encerrou a reu-nião agradecendo aos Conselheiros e convidados presentes, eu, Leane Barbosa, Secretária, redigi a presente ata que será assinada por este Conselho.

**Tabela anexa a Ata da 242ª (ducentésima quadragé-sima segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Ori-entação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC.**

Pleitos aprovados dos Municípios de Interesse Turístico e Estâncias para o ano de 2022

| Município             | Objeto                                                                                                       |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Águas de São Pedro    | CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA LATERAL DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DR. ÂNGELO NOGUEIRA VILA |
| Análândia             | REVITALIZAÇÃO DO PONTO TURISTICO RECANTO DA CASCATÁ RUY CESAR DO AMARAL                                      |
| Anhembi               | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE NATURAL DE ANHEMBI/SP                                                     |
| Aparecida             | COBERTURA DA FEIRA LIVRE DE APARECIDA ETAPA 1                                                                |
| Campos do Jordão      | AMPLIAÇÃO DA CICLOVIA                                                                                        |
| Campos Novos Paulista | REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL                                                                              |
| Cardoso               | PARQUE DA CRIANÇA COM PLAYGROUND E TIROLESA                                                                  |
| Cardoso               | CONSTRUÇÃO DE PRAÇA TEMÁTICA COM JARDIM SENSORIAL                                                            |
| Cunha                 | ACESSO À ROTA TURÍSTICA DOS ATÉLIÉS                                                                          |
| Divinópolis           | CONSTRUÇÃO DE MONTUENTO AO CICLISTA DE MOUNTAIN BIKE                                                         |
| Eldorado              | REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO MARIO COVAS                                                                        |
| Guararema             | CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA TURISMO NÁUTICO NO RIO PARAIBA DO SUL                                      |
| Itapuí                | CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO INFANTIL NO CAMPING MUNI-CIPAL                                                 |
| Itapura               | SINALIZAÇÃO TURÍSTICA                                                                                        |
| Ituverava             | CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA SUSPensa SOBRE O RIO DO CARMO                                                    |
| Joanópolis            | IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR – FASE 5                                                                        |
| Joanópolis            | MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ                                                                |

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

sábado, 10 de setembro de 2022 às 05:03:09

|                         |                                                                                                                   |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nuporanga               | REVITALIZAÇÃO DO TREVO PRINCIPAL E ENTRADA DO MUNICÍPIO                                                           |
| Pardinho                | SINALIZAÇÃO TURÍSTICA RURAL, LETREIROS ARTÍSTICOS, PAISAGISMO E ILUMINAÇÃO                                        |
| Paulo de Faria          | REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS                                                                               |
| Paulo de Faria          | CONSTRUÇÃO DE ESCULTURAS TURÍSTICAS NA PRAIA ARTIFICIAL MUNICIPAL "LUIZ RIBEIRO DE CASTRO"                        |
| Piedade                 | IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE ECOLÓGICO RUTH RODRIGUES AYRES DE ARAÚJO                        |
| Poá                     | CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) QUIOSQUES EM ALVENARIA, NA PRAÇA CENTRAL – DENOMINADA PRAÇA DA BÍBLIA / PRAÇA JOSÉ GUIDA |
| Salto                   | MUSEU DA ÁGUA                                                                                                     |
| Santa Branca            | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO "PREFEITO JOSÉ CHAVES NETTO"                                           |
| Santa Fé do Sul         | CONSTRUÇÃO DA AVENIDA CAMINHO DAS ÁGUAS - ETAPA 4                                                                 |
| Santo Antônio do Pinhal | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE VIA DO MUNICÍPIO – FASE 02                                           |
| Santo Expedito          | REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA                                                   |
| Santos                  | REESTRUTURAÇÃO DO EIXO TURÍSTICO DO CENTRO HISTÓRICO – RUAS TUIUTI, CONSTITUIÇÃO, COMÉRCIO E OUTRAS               |
| São Bento do Sapucaí    | REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR PEDRO DO VALLE MONTEIRO - FASE II                                                |
| São Pedro               | REFORMA DO PARQUE MARIA ANGÉLICA MANFRINATO                                                                       |
| São Pedro               | REFORMA DAS PRAÇAS MUNICIPAIS: FÓRUM E SANTA CRUZ                                                                 |
| São Vicente             | REURBANIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE PESCA E SEU ENTORNO                                                                |
| Ubatuba                 | REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO PEREQUÊ -ACU                                                                             |
| Ubatuba                 | REVITALIZAÇÃO DO ACESSO DA PRAIA VERMELHA DO CENTRO                                                               |

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

### GABINETE DO REITOR

**PORTARIA GR 7789, DE 9 de SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a eleição de dois representantes docentes para compor as bancas de heteroidentificação, nos termos da Resolução ColP 8287/2022.

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 4º da Resolução 7945/2020 e no inciso I do art. 7º da Resolução ColP 8287/2022, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º - A escolha de dois representantes docentes junto às bancas de heteroidentificação (etapa virtual) será realizada no dia 11 de outubro de 2022, das 9h às 17h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício.

§1º- Os professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente da titulação acadêmica que possuam, não poderão votar nem ser votados.

§2º - Não poderá votar e ser votado o docente que, na data da eleição, estiver suspenso em razão de infração disciplinar ou afastado de suas funções na Universidade para exercer cargo, emprego ou função em órgão externo à USP.

Artigo 3º - O eleitor poderá votar em até dois candidatos, que comporão as duas bancas de heteroidentificação (etapa virtual).

Da inscrição

Artigo 4º - A Secretaria Geral receberá, a partir da data da publicação desta Portaria, até as 17h do dia 28 de setembro de 2022, exclusivamente no e-mail [sgco@usp.br](mailto:sgco@usp.br), as inscrições realizadas em formulário próprio, encontrável na página [www.usp.br/secretaria](http://www.usp.br/secretaria).

§1º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Reitor.

§2º - Os nomes dos(as) candidatos(as) na cédula serão dispostos em ordem alfabética.

§3º - O quadro dos candidatos inscritos será divulgado nas páginas da Secretaria Geral ([www.usp.br/secretaria](http://www.usp.br/secretaria)) e da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento ([www.prip.usp.br](http://www.prip.usp.br)), em 29 de setembro de 2022.

§4º - Recursos serão recebidos pela Secretaria Geral até o dia 3 de outubro de 2022, devendo fazê-lo por meio do e-mail [sgco@usp.br](mailto:sgco@usp.br), e serão decididos pelo Reitor.

Artigo 5º - Nos termos do §1º do art. 7º da Resolução ColP 8287/2022, serão incentivadas candidaturas visando à diversidade de gênero e à composição majoritária das bancas por pessoas negras, preferencialmente com experiência comprovada em procedimentos de heteroidentificação ou na temática da igualdade racial.

Da votação e totalização eletrônica

Artigo 6º - A STI encaminhará aos eleitores, no dia 10 de outubro de 2022, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto no dia 11 de outubro de 2022, das 9h às 17h.

Artigo 7º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Dos resultados

Artigo 8º - A totalização dos votos da eleição será divulgada nas páginas da Secretaria Geral ([www.usp.br/secretaria](http://www.usp.br/secretaria)) e da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento ([www.prip.usp.br](http://www.prip.usp.br)) no dia 13 de outubro de 2022, sendo considerados eleitos os dois docentes mais votados, que comporão as duas bancas de heteroidentificação.

Parágrafo único - Recursos quanto ao resultado final da eleição deverão ser enviados à Secretaria Geral, no e-mail [sgco@usp.br](mailto:sgco@usp.br), até o dia 17 de outubro de 2022, e serão decididos pelo Reitor.

Artigo 9º - Os dois docentes eleitos comporão, em um segundo momento (etapa presencial - Art. 8º da Resolução ColP 8287/2022), uma comissão de heteroidentificação, na qual o candidato com maior número de sufrágios será membro titular, figurando como suplente o segundo colocado.

Artigo 10 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Reitor.

Artigo 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GR 7791, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

Artigo 1º – O cargo de Professor Doutor 1023101, criado pela Lei 11.164/2002 e distribuído pela Portaria GR 7.729/2022, fica redistribuído do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto para o Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilo-Faciais da Faculdade de Odontologia.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 22.1.393.58.8).

Portarias do Reitor, de 09/09/2022

Declarando cessados os efeitos da designação da Profa. Dra. MARIA DAS GRAÇAS BOMFIM DE CARVALHO para compor a Congregação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, a partir de 02/08/2022; Proc. USP 2009.1.9910.1.8;

Designando, nos termos do artigo 1º das Disposições Transitórias da Resolução 7.759/2019, que baixou o Regimento da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (EEFERP), a Profa. Dra. MARIA HELENA PALUCCI MARZIALE, Professora Titular da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP), para compor a Congregação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, a contar da data da publicação; Proc. USP 2009.1.9910.1.8.

**Comunicado**  
Informações Referentes ao Artigo 5º § 4º da Lei 17.387/2021 LDO 2022  
A) QUADRO I - RECEITAS E DESPESAS (em R\$)

| ITEM                | RECURSOS TESOUREIRO DO ESTADO | RECURSOS PRÓPRIOS     | RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS | TOTAL                   |
|---------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------|
| <b>A) RECEITAS</b>  | <b>3.697.606.738,00</b>       | <b>376.874.213,29</b> | <b>972.281,32</b>            | <b>4.075.453.232,61</b> |
| <b>1º Trimestre</b> | 1.721.820.005,00              | 171.562.653,44        | 265.714,71                   | 1.893.648.373,15        |
| <b>2º Trimestre</b> | 1.975.786.733,00              | 205.311.559,85        | 706.566,61                   | 2.181.804.859,46        |
| <b>3º Trimestre</b> | -                             | -                     | -                            | -                       |
| <b>4º Trimestre</b> | -                             | -                     | -                            | -                       |
| <b>B) DESPESAS*</b> | <b>2.023.487.498,73</b>       | <b>62.954.865,84</b>  | <b>6.015.444,23</b>          | <b>2.092.457.808,80</b> |
| <b>1º Trimestre</b> | 811.840.797,16                | 30.300.636,70         | 3.320.018,86                 | 845.461.452,72          |
| <b>2º Trimestre</b> | 1.211.646.701,57              | 32.654.229,14         | 2.695.425,37                 | 1.246.996.356,08        |
| <b>3º Trimestre</b> | -                             | -                     | -                            | -                       |
| <b>4º Trimestre</b> | -                             | -                     | -                            | -                       |

(\*) Valores liquidados, inclusive restos a pagar.

B) QUADRO II - DESPESA MÉDIA MENSAL POR ALUNO DE GRADUAÇÃO POR UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA E ÁREA DE CONHECIMENTO DA USP EM 2022¹ (Valores em R\$)

| Área do Conhecimento                 | Unidade de Ensino e Pesquisa | Cursos Oferecidos (Bacharelados e/ou Licenciaturas)                                                                                                                                                         | Alunos Matriculados² | Alunos Formados³ | Despesa Média Mensal⁴ |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|
| Ciências Agrárias                    | ESALQ                        | Administração, Ciências Biológicas, Ciências dos Alimentos, Ciências Econômicas, Engenharias Agrônômica, Florestal e Ambiental e Ciências Agrárias                                                          | 2.317                | 359              | <b>4.298,35</b>       |
|                                      | FMVZ                         | Medicina Veterinária                                                                                                                                                                                        | 476                  | 75               |                       |
|                                      | FZEA                         | Engenharia de Alimentos, de Biosistemas, Medicina Veterinária e Zootecnia                                                                                                                                   | 1.494                | 179              |                       |
|                                      | <b>Subtotal</b>              |                                                                                                                                                                                                             | <b>4.287</b>         | <b>613</b>       |                       |
| Ciências Biológicas                  | IB                           | Ciências Biológicas                                                                                                                                                                                         | 769                  | 107              | <b>3.901,99</b>       |
| <b>Ciências Biológicas</b>           | <b>Subtotal</b>              |                                                                                                                                                                                                             | <b>769</b>           | <b>107</b>       |                       |
| Ciências da Saúde                    | EE                           | Enfermagem                                                                                                                                                                                                  | 475                  | 84               | <b>4.625,29</b>       |
|                                      | EEFE                         | Educação Física e Esporte                                                                                                                                                                                   | 496                  | 70               |                       |
|                                      | EEFERP                       | Educação Física e Esporte                                                                                                                                                                                   | 290                  | 51               |                       |
|                                      | EERP                         | Enfermagem                                                                                                                                                                                                  | 663                  | 100              |                       |
|                                      | FCF                          | Farmácia e Bioquímica                                                                                                                                                                                       | 922                  | 113              |                       |
|                                      | FCFRP                        | Farmácia e Bioquímica                                                                                                                                                                                       | 446                  | 69               |                       |
|                                      | FM                           | Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina e Terapia Ocupacional                                                                                                                                                | 1.437                | 217              |                       |
|                                      | FMRP                         | Ciências Biomédicas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Informática Biomédica, Medicina, Nutrição e Metabolismo e Terapia Ocupacional                                                                            | 1.431                | 228              |                       |
|                                      | FO                           | Odontologia                                                                                                                                                                                                 | 733                  | 106              |                       |
|                                      | FOB                          | Odontologia, Fonoaudiologia e Medicina                                                                                                                                                                      | 573                  | 74               |                       |
|                                      | FORP                         | Odontologia                                                                                                                                                                                                 | 393                  | 78               |                       |
|                                      | FSP                          | Saúde Pública e Nutrição                                                                                                                                                                                    | 590                  | 101              |                       |
|                                      | ICB                          | Ciências Biomédicas                                                                                                                                                                                         | 213                  | 19               |                       |
| <b>Ciências da Saúde</b>             | <b>Subtotal</b>              |                                                                                                                                                                                                             | <b>8.662</b>         | <b>1.310</b>     |                       |
| Ciências Exatas e Engenharias        | EEL                          | Engenharias Ambiental, Bioquímica, de Materiais, de Produção, Física, Industrial Química e Química                                                                                                          | 2.156                | 138              | <b>2.705,70</b>       |
|                                      | EESC                         | Engenharias Aeronáutica, Ambiental, Civil, de Materiais e Manufatura, de Produção, de Produção Mecânica, Elétrica, Mecânica e Mecatrônica                                                                   | 2.719                | 340              |                       |
|                                      | EP                           | Engenharias Ambiental, Civil, Elétrica, Mecatrônica, Mecânica, Metalúrgica, Naval, Química, de Computação, de Materiais, de Minas, de Petróleo e de Produção                                                | 5.435                | 649              |                       |
|                                      | IAG                          | Astronomia, Geofísica e Meteorologia                                                                                                                                                                        | 340                  | 29               |                       |
|                                      | ICMC                         | Ciências de Computação, Estatística, Matemática Aplicada e Computação Científica, Sistemas de Informação e Matemática                                                                                       | 1.236                | 158              |                       |
|                                      | IF                           | Física                                                                                                                                                                                                      | 1.357                | 115              |                       |
|                                      | IFSC                         | Ciências Físicas e Biomoleculares, Física Computacional e Física                                                                                                                                            | 432                  | 47               |                       |
|                                      | IGC                          | Geologia e Geociências e Educação Ambiental                                                                                                                                                                 | 500                  | 50               |                       |
|                                      | IME                          | Ciência da Computação, Matemática Aplicada e Computacional, Estatística, Matemática Aplicada e Matemática                                                                                                   | 1.735                | 118              |                       |
|                                      | IO                           | Oceanografia                                                                                                                                                                                                | 224                  | 33               |                       |
|                                      | IQ                           | Química e Química Ambiental                                                                                                                                                                                 | 820                  | 103              |                       |
|                                      | IQSC                         | Química                                                                                                                                                                                                     | 287                  | 47               |                       |
| <b>Ciências Exatas e Engenharias</b> | <b>Subtotal</b>              |                                                                                                                                                                                                             | <b>17.241</b>        | <b>1.827</b>     |                       |
| Ciências Humanas                     | EACH                         | Biotecnologia, Educação Física e Saúde, Gestão Ambiental, Lazer e Turismo, Sistemas de Informação, Têxtil e Moda, Gerontologia, Gestão de Políticas Públicas, Ciências da Natureza, Marketing e Obstetrícia | 4.901                | 279              | <b>1.650,18</b>       |
|                                      | ECA                          | Artes Cênicas, Artes Visuais, Artes Plásticas, Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Bibliotecnomia, Audiovisual, Música e Turismo e Educomunicação                                            | 2.398                | 182              |                       |
|                                      | FE                           | Pedagogia                                                                                                                                                                                                   | 1.010                | 93               |                       |
|                                      | FFCLRP                       | Biblioteconomia e Ciência da Informação, Ciência da Computação, Física Médica, Matemática Aplicada a Negócios, Ciências Biológicas, Educação Artística, Química, Música, Pedagogia e Psicologia             | 2.067                | 259              |                       |
|                                      | FFLCH                        | Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História e Letras                                                                                                                                                   | 9.593                | 944              |                       |
|                                      | IP                           | Psicologia                                                                                                                                                                                                  | 432                  | 82               |                       |
| <b>Ciências Humanas</b>              | <b>Subtotal</b>              |                                                                                                                                                                                                             | <b>20.401</b>        | <b>1.839</b>     |                       |
| Ciências Sociais Aplicadas           | FAU                          | Arquitetura e Urbanismo                                                                                                                                                                                     | 1.294                | 172              | <b>1.759,11</b>       |
|                                      | FD                           | Direito                                                                                                                                                                                                     | 2.384                | 446              |                       |
|                                      | FDRP                         | Direito                                                                                                                                                                                                     | 471                  | 92               |                       |
|                                      | FEA                          | Administração, Ciências Atuariais, Contábeis e Econômicas                                                                                                                                                   | 2.962                | 475              |                       |
|                                      | FEARP                        | Administração, Ciências Econômicas e Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria                                                                                                                       | 1.537                | 183              |                       |
|                                      | IAU                          | Arquitetura e Urbanismo                                                                                                                                                                                     | 274                  | 41               |                       |
|                                      | IRI                          | Relações Internacionais                                                                                                                                                                                     | 292                  | 53               |                       |
| <b>Ciências Sociais Aplicadas</b>    | <b>Subtotal</b>              |                                                                                                                                                                                                             | <b>9.214</b>         | <b>1.462</b>     |                       |
| <b>Total</b>                         |                              |                                                                                                                                                                                                             | <b>60.574</b>        | <b>7.158</b>     | <b>2.666,09</b>       |

- 1) Consolidado do trimestre, de acordo com o Artigo 5º, § 4º, da Lei 17.387 de 22 de julho de 2021 (LDO/2022).
  - 2) Alunos matriculados nos cursos de graduação em 2021.
  - 3) Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus e para evitar distorções no número de formados, foram utilizados os dados de 2019.
  - 4) Não inclui as despesas com os servidores aposentados, Museus, Hospitais, Serviços de Verificação de Óbitos e Institutos Especializados.
- C) ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
<https://uspdigital.usp.br/anuario/AnuarioControle>

### MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

**Portaria MAE 22, de 05 de setembro de 2022.**

Designa os Representantes dos Servidores Docentes das Categorias de Professor Associado e de Professor Titular junto ao Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo.

O Diretor do Museu de Arqueologia e Etnologia, de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

Artigo 1º - Ficam designados os Representantes dos Servidores Docentes das Categorias de Professor Associado e de Professor Titular junto ao Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, conforme eleição realizada nos termos da Portaria MAE 20, de 27 de julho de 2022.

I - Professor Associado - Conselho Deliberativo - CD-MAE

- Fabiola Andréa Silva - Titular

- Marília Xavier Cury - Suplente

II - Professor Titular - CD-MAE

- Maria Cristina Oliveira Bruno - Titular

- VAGO - Suplente

Artigo 2º - Os mandatos serão de 2 (dois) anos e terão início em 05.09.2022 com término em 04.09.2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**MUSEU DE ZOOLOGIA**

**PORTARIA MZ 17/2022**

MARCELO DUARTE DA SILVA, Diretor do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o livre acesso às repartições do Museu de Zoologia, de que fazem parte, fora do horário de expediente, os servidores para exercício de cargos de chefia: Senhora Ana Maria Vasques, Coordenadora do Escritório de Gestão Científica e Assistente Técnica da Direção; Senhor Altair Aparecido Casemiro, Chefe da Seção de Apoio Operacional; Senhora Carmina Lupo, Supervisora do Serviço de Apoio Administrativo; Senhora Dione Seripierri, Supervisora do Serviço de Biblioteca e Documentação; Senhor Felipe Alves Elias, Chefe da Seção de Museologia; Senhora Luciana dos Santos Regina Lemos, Chefe da Seção Técnica de Informática; Senhora Luiza Yuriko Hiraoka,

Chefe da Seção de Contabilidade; Senhora Marcia Fernandes Lourenço, Chefe da Seção de Atividades Educativas; Senhora Mari Sakai Gomes Pires, Chefe da Seção de Materiais; Senhora Maristela Chiarastello Farinha, Chefe da Seção de Expediente; Senhora Poliana Pinheiro de Carvalho, Secretária da Direção; Senhor Renato de Oliveira e Silva, Chefe da Seção de Apoio à Estação Biológica de Boraceia; Senhora Selma Yamada Shibuya, Chefe do Serviço de Apoio Acadêmico; Senhora Tania Valéria Giovanelli Lopes, Chefe da Seção de Tratamento e Preservação de Acervos, e Senhora Viviane Neves dos Santos, Chefe da Seção de Acesso à Informação.

Artigo 2º. – Com base nas disposições legais vigentes, os docentes do MZUSP dispõem de livre acesso às dependências prediais, mesmo fora do horário de funcionamento, para as atividades acadêmicas e de gestão.

Artigo 3º - Os demais servidores deverão ser autorizados pelas respectivas Chefias, com ciência do Diretor, para garantir o acesso às repartições do MZUSP fora do horário de expediente.

Artigo 4º. - Os discentes, pós-doutorandos, estagiários e pesquisadores visitantes estão autorizados a acessar apenas os laboratórios aos quais foram autorizados pelo docente responsável, conforme informações disponíveis nos passes de acesso ou no formulário de visitantes.

Artigo 5º - Ficam revogadas as Portarias MZ No 33/2010 e MZ No 01/2016.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 9 de setembro de 2022.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

**COMUNICADO**

A Escola de Comunicações e Artes, em atendimento ao artigo 5º, parágrafo 1º da Portaria GR-4.710/2010, justificamos o atraso ocorrido no pagamento, referente ao empenho de nº 02307310/2022 no valor de R\$ 369,60 da liquidação de nº 4366305 para a empresa RICARDO GONÇALVES ITAPIRA -ME– CNPJ 02.573.131/0001-93, processo 2022.1.00416.27.8 devidos a problemas administrativos decorrentes da organização.

Marcos Gomes

Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio

Número Funcional 3758283

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)